

179/2008號行政長官批示第四款(十二)項及(十三)項,以及第六款的規定,作出本批示。

一、委任海關代表布家明替代李煜輝擔任禁毒委員會委員,直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任澳門基督教新生命團契代表李紫婷為禁毒委員會候補委員,以替代原候補委員李寶佩,直至被替代者的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年六月二十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 41/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條,以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華,以便作出下列行為:

(一)代表澳門特別行政區作為簽署人,與“新科電子工程有限公司”簽訂為澳門大學科技學院區域海洋研究中心供應及安裝環境污染物分析設備的合同;

(二)執行上項所指的合同,但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二一年六月二十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年六月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Pou José, representante dos Serviços de Alfândega, como vogal da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição de Lei Iok Fai, até ao termo do mandato do substituído.

2. É designada como vogal suplente da Comissão de Luta contra a Droga, Lei Chi Teng, representante da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau, em substituição da Lei Pou Pui, até ao termo do mandato da substituída.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Junho de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Sunco Engenharia Eletrónica Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de análise de poluentes ambientais para o Centro dos Oceanos Regionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

25 de Junho de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Junho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

運輸工務司司長辦公室

第 20/2021 號運輸工務司司長批示

「Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada」公司,總辦事處設於澳門羅理基博士大馬路223至225號16樓,

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2021

Considerando que sociedade Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 223-225, 16.º andar, registada na

登記於商業及動產登記局第2150 (SO) 號，根據以其名義在第47442F號作出的登錄，該公司為一幅以租賃方式批出，位於澳門半島比厘喇馬忌士街5-B號碼頭，面積2,178平方米，標示於物業登記局第23390號，以興建一幢4層高，用作海港經濟活動的建築物的土地批給所衍生的權利的持有人。

鑒於上述承批公司沒有在規範批給的合同（下稱「批給合同」）第五條款第一款訂定的期限內履行利用土地的義務，該合同由經公佈於一九九八年五月二十日第二十期《澳門政府公報》第二組的第41/SATOP/98號批示作為憑證。

鑒於承批公司在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因可歸責於承批公司的原因不按合同訂定的條件利用土地而宣告批給失效的決定意向，故符合批給合同第十三條款第一款a) 項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款（一）項結合第二百零一十五條第三項規定的前提。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百零一十五條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二一年六月十六日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第59/2021號意見書，並按照批給合同第十三條款第一款a) 項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款（一）項的規定，該委員會第23/2021號案卷所述的該幅面積2,178平方米，位於澳門半島比厘喇馬忌士街5-B號碼頭，標示於物業登記局第23390號的土地的批給已被宣告失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，「Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada」公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條（八）項（2）分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款a) 項及第二十六條第二款b) 項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 150 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 178 m², situado na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Ponte-Cais n.º 5-B, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 23 390, conforme inscrição a seu favor sob n.º 47 442F, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, adstritos à função económica dos Portos.

Considerando que a sobredita concessionária não cumpriu com a obrigação de realizar o aproveitamento do terreno no prazo estipulado no número um da cláusula quinta do contrato que rege a concessão, doravante designado por contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 41/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998.

Considerando que as razões justificativas expostas pela concessionária na resposta à audiência escrita não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade da concessão por falta de realização do aproveitamento do terreno nas condições contratualmente definidas imputável à concessionária, estando portanto preenchidos os pressupostos previstos na alínea a) do número um da cláusula décima terceira do contrato de concessão e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º, por força do estatuído na alínea 3) do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por despacho de 16 de Junho de 2021, declarou a caducidade da concessão do terreno com a área de 2 178 m², situado na península de Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Ponte-Cais n.º 5-B, descrito na CRP sob o n.º 23 390, a que se refere o Processo n.º 23/2021 da Comissão de Terras, ao abrigo da alínea a) do número um da cláusula décima terceira do contrato de concessão e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), nos termos e fundamentos do parecer n.º 59/2021 desta Comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da sociedade Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contado a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，「Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada」公司亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，上述公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二一年六月二十五日

運輸工務司司長 羅立文

二零二一年六月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

4. A sociedade Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada, pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da mencionada sociedade na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Junho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年五月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款規定，本局臨時委任的第一職階二等技術輔導員張玉蓮，獲確定委任出任該職位，自二零二一年七月三日起生效。

二零二一年六月三十日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 24 de Maio de 2021:

Cheong Iok Lin, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2021.

Serviços de Polícia Unitários, aos 30 de Junho de 2021. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海關

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年六月十日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c) 項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，不具期限行政任用合同第六職階技術工人編號984821——鄭健

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 10 de Junho de 2021:

Chiang Kin Ieong, operário qualificado n.º 984821, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo — cessado o exercício das suas funções, a partir de 10 de Agosto de 2021, por ter atingido o limite de idade para o desempenho de funções públicas, nos termos da alínea c) do